



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4644 www.lucena.pb.gov.br

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### PORTARIA IPML nº 022/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 001/2022

**RESOLVE** com base no art 40, § 7º, Inciso II e § 8º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art 27 da Lei Municipal nº 428/01 conceder Pensão Vitalícia a **CRISTINA SIPRIANO**, beneficiária do ex-servidor **Jaime Ferreira de Lima**, matrícula nº 1139.

Lucena, 01 de setembro de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

#### Portaria GP Nº. 113/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a servidora **MARIA DO CARMO GOMES SOBRAL** matricula: 2528 do cargo em comissão de Diretor da

Escola Municipal Américo Falcão, sob o Símbolo CCS-4, lotada na Secretaria Educação

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.  
Lucena, 10 de agosto de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

#### Portaria GP Nº. 114/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **ANA LUCIA MENDES FALCÃO** que exerce o cargo em comissão de Vice - Diretora da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho sob o Símbolo CCS-5, lotado(a) na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

#### Portaria GP Nº. 115/22

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar o(a) Sr.(a). **CLEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO** que exerce o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Gilberto Inácio dos Santos, sob o Símbolo CCS-4, lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

Lucena -Paraíba, quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Ano 2022 -Nº 4644 www.lucena.pb.gov.br

**Portaria GP Nº. 116/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Nomear o(a) Sr.(a). **ANA LUCIA MENDES FALCÃO** para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Gilberto Inácio dos Santos, sob o Símbolo CCS-4, ficando lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 117/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Sr.(a). **CLEIDIANE SANTOS DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Américo Falcão, sob o Símbolo CCS-4, ficando lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 118/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Nomear a servidora **MARIA DO CARMO GOMES SOBRAL** matricula: 2528 para exercer o cargo Efetivo/comissionado de Vice - Diretora da Escola Municipal Maçom Luiz Franca Sobrinho sob o Símbolo CCS-5, ficando lotada na Secretaria Educação.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 119/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) a(o) servidor(a) **FRANCINEIDE BEZERRA** matricula 30751, COZINHEIRO, lotado(a) Secretaria de Educação pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/08/2022 a 01/02/2023, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contraria.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 120/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Conceder licença para tratar de interesses particulares (Licença sem Vencimentos) ao servidor(a) **ROSE CRISTINA INACIO DA COSTA** matricula 30452, Fiscal de Tributos, lotado(a) Secretaria da Receita pelo período de 02 (dois) anos a contar de 01/08/2022 a 01/08/2024, conforme prediz a legislação em vigor.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contrario.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Portaria GP Nº. 121/22**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

**RESOLVE:**

1. Remover o(a) servidor(a) **ALANNY MARINHO GUEDES** matrícula 31836 exercendo o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da Secretaria de Articulação Institucional e Política para a Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01.08.2022 revogada as disposições em contrário.

Lucena, 10 de agosto de 2022.

---

LEOMAX DA COSTA BANDEIRA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.